



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.133/2016

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 257.756,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais), e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 257.756,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário

20.608.0014-1.338.000 Recuperação de Estradas Rurais.

3.3.90.30.00.00.00	1797	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
--------------------	------	---------------------	---------------

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081-6.931.000 PPAS IV Proteção Social Alta Complexidade Acolhim. Estado.

3.3.90.30.00.00.00	1941	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00.00.00	1941	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081-6.932.000 Assistência Social PPAS III Estado.

3.1.90.13.00.00.00	1942	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 1.600,00
3.3.90.30.00.00.00	1942	Material de Consumo	R\$ 3.750,00
3.3.90.36.00.00.00	1942	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 6.400,00
3.3.90.39.00.00.00	1942	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 12.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1942	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081-6.930.000 Manutenção da Casa LAR.

3.3.90.39.00.00.00	1725	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 8.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.162.000 Aquisição de Equip. Unid. Atenção Primária.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 115.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.163.000 Qualificação dos Conselhos Capital.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.506,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.172.000 Organização da Assistência Farmacêutica Capital.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 36.000,00

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.055, de 23 de junho de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2016 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 257.756,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 257.756,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º:

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 941 “Programa PPAS IV Proteção Social Alta Complexidade Acolhim. Estado” no valor de R\$ 22.500,00; excesso de arrecadação na fonte 942 “Assistência Social PPAS III Estado” no valor de R\$ 43.750,00; excesso de arrecadação na fonte 797 Convênio SEAB (Recuperação da Trafegabilidade das Estradas Rurais) no valor de R\$ 30.000,00; excesso de arrecadação na fonte 500 (saúde) programa estadual de incentivo à assistência farmacêutica no valor de R\$ 36.000,00; excesso de arrecadação na fonte 500 (saúde) programa estadual de qualificação dos conselhos de saúde no valor de R\$ 2.506,00; excesso de arrecadação na fonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

500 (saúde) programa para aquisição de equipamento para Unidade de Atenção Primária no valor de R\$ 115.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081-6.930.000 Manutenção da Casa LAR.

(428) 3.1.90.11.00.00.00	1725	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C.	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	------------------------------------------	--------------

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 25 de julho de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal